Id:13B5AC0755536E09

**Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia**
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO

**RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia – PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de proposta da **Tomada de Preços nº 002/2023,** conforme parecer emitido pelo setor de engenharia, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E DE INFRAESTRUTURA NO CAJUEIRO REI DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.**

| EMPRESAS | VALORES COTADOS | RESULTADO DA ANÁLISE |
|---|---|---|
| FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME | R$ 1.013.532,72 (um milhão treze mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). | CLASSIFICADA/VENCEDORA |

Ficam os interessados intimados por meio deste aviso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso na imprensa oficial e consequentemente inicia - se o prazo para as contrarrazões. O inteiro teor do parecer de análise de proposta supra encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Licitações.

Cajueiro da Praia - (PI), 02 de maio de 2023.

**Francisco Roque Sousa**
**Presidente da CPL**

Id:01AB24EA95516F82

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS**
**(Conselho Municipal de Saúde de Manoel Emídio – PI, criado pela Lei municipal nº 363/91, de 04 de fevereiro de 1991. Alterado pela Lei nº 575, de 2 de março de 2016.**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2022**

Manoel Emídio – PI, 27 de maio de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manoel Emídio - PI, em reunião de audiência pública realizada no dia 29 de outubro 2021, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 363/91, de 04 de fevereiro de 1991 e suas alterações, como a pela Lei nº 575, de 02 de março de 2016.

Considerando que Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. É instrumentos destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, representando recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo/indicativo.

Considerando que a Programação Anual de Saúde de 2022 foi apresentado na reunião ordinária no dia 27 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do ano de 2022.

Cássio Almeida de Sousa
Presidente CMS

Id:0CC550AD81A16F7A

**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS**
**(Conselho Municipal de Saúde de Manoel Emídio – PI, criado pela Lei municipal nº 363/91, de 04 de fevereiro de 1991. Alterado pela Lei nº 575, de 2 de março de 2016.**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2022**

Manoel Emídio – PI, 09 de novembro de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manoel Emídio - PI, em reunião de audiência pública realizada no dia 09 de novembro 2022, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 363/91, de 04 de fevereiro de 1991 e suas alterações, como a pela Lei nº 575, de 02 de março de 2016.

Considerando que a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. É instrumentos destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, representando recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo/indicativo.

Considerando que a Programação Anual de Saúde de 2023 foi apresentado na reunião extraordinária do dia 09 de novembro de 2022

**RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do ano de 2023

Cássio Almeida de Sousa
Presidente CMS

Id:01AB24EA955170DE

**ESTADO DO PIAUÍ**
**Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí**
*Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI*
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – Folha Nº – Rubrica:

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, torna público o extrato do Contrato n° 020/2023, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI. **Exercício: 2023 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01 – **PROJETO/ATIVIDADE:** 2001 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – **FONTE:** 500 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.** CONTRATADA: **GRAFICA PLASTIU E EDITORA LTDA – VALOR GLOBAL R$ 13.427,60** (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: **CRISTIANE SANTOS CARVALHO.** Ilha Grande/PI, 28 de abril de 2023.